

PORTARIA Nº 158/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO** como fiscal titular e o funcionário **VITOR MEDEIROS DE CASTRO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Locação de equipamentos de radiocomunicação (Body Cams).

Empresa: UOK TOK SISTEMAS LTDA.


CNPJ: 01.732.111/0001-55

Processo Administrativo nº: 2022/001655.

Vigência: 13/05/2022 a 13/11/2022.

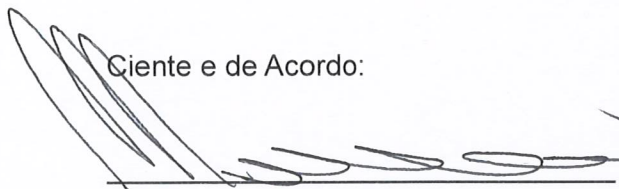
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.

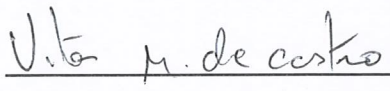


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:



Marcus Vinicius C. Limão
Coordenador de Fiscalização
CRECI - 1ª Região/RJ



Vitor M. de Castro
Fiscal
CRECI - 1ª Região/RJ